



República Federativa do Brasil
Estado Federal de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái

LEI N.º 213/92, de 23 de Novembro de 1.992.

**DISPÕE SÔBRE DAR NOME AO POSTO DE
SAÚDE DA VILA DE VISTA ALEGRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
SEGUINTE LEI:

1º - Fica o Posto de Saúde da Vila de Vista 'Alegre, denominado "Posto de Saúde ALZIRA RODRIGUES DA PENHA"

2º - Esta denominação homenagea em memória de D. ALZIRA RODRIGUES DA PENHA, já falecida e uma das fundadora da Vila de Vista Alegre.

3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI-RR, em: 14 de Dezembro de 1.992.


Raimundo Guimarães Costa
Prefeito Municipal